

INDICAÇÃO N°. 03/2025

MATÉRIA:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Lucélio Múcio Moura Angelim e ao Exmo. Sr. Lucas Mendes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para que, quando houver a implementação da Cozinha Comunitária do Matias, o espaço seja oficialmente denominado de "**Cozinha Comunitária – Antônia Maria da Silva (Toinha Baita)**".

Da decisão do Plenário, dê-se ciência:

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal;
Ao Exmo. Sr. Lucas Mendes – Secretário de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA

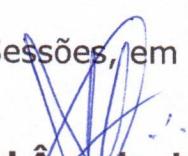
A presente Indicação tem como objetivo homenagear Antônia Maria da Silva, também conhecida como Dona Toinha do Matias ou Toinha Baita, uma mulher de grande força, dedicação e amor à comunidade. Nascida em uma família simples, enfrentou dificuldades desde a infância, ajudando seus pais na criação dos irmãos e trabalhando desde cedo para auxiliar a família. Casou-se com José Manoel da Silva e teve 11 filhos, dedicando-se integralmente à família e à comunidade.

Antônia Maria da Silva destacou-se por sua generosidade, acolhendo moradores, professores e servidores que passavam pelo Povoado Matias, sempre com simpatia e carinho. Sua paixão pela culinária transformou-se em instrumento de união social: ao preparar refeições, não alimentava apenas o corpo, mas também o espírito das pessoas ao seu redor. Atuou ainda como voluntária na merenda escolar e posteriormente como funcionária pública, levando seu cuidado e dedicação às crianças da Escola José Ramos Angelim.

Nomear a futura Cozinha Comunitária do Matias em sua homenagem é um reconhecimento à sua vida marcada pela solidariedade, pelo incentivo à educação, pelo trabalho comunitário e pelo legado de amor e respeito à população. É uma forma de preservar sua memória, valorizar sua contribuição e inspirar futuras gerações a seguir seu exemplo de dedicação e serviço à comunidade.

Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2025.


Haberland Ângelo de Miranda
Vereador